



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 549, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 07/10/2022, publicado no DOU nº 193, Seção 1, de 10/10/2022, e

Considerando os fatos e fundamentos contidos no Processo nº CUP:59004.002101/2022-41 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0472056),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Empenho/Contrato a ser firmado entre a superintendência do desenvolvimento da amazônia – sudam e a Empresa Orzil Ccursos e Eventos Ltda - CNPJ 08.942.423/0001-32, para participação de 09 (nove) servidores da Autarquia, no Curso *Online*: “A Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC)”, no período de 10 a 11 de novembro de 2022, no valor global de R\$ 15.770,70 (quinze mil, setecentos e setenta reais e setenta centavos), com base no Decreto nº 8.275/2014, no Parecer nº 7/2022-SCD/CGP/COGAF/DIRAD (SEI 0439241) e fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 c/c inciso o art. 13, VI do mesmo diploma legal e nos termo do art. 26 da Lei citada.

Art. 2º - Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Carvalho de Azevedo Carioca
Superintendente substituto

Rogério Matos dos Santos
Diretor de Administração

Róger Araújo Castro
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Superintendente Substituto(a)**, em 09/11/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 09/11/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 09/11/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0472386** e o código CRC **63EFA458**.

